

PORTARIA Nº 41/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Ofício circular nº 0002/2020 / GAB/PRES, de 15 de janeiro de 2020, que informa sobre a realização da reunião para integração da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Mental do Conselho Federal de Enfermagem com os Conselhos Regionais, em 16 de abril de 2020, na sede do Cofen em Brasília, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem do Conselheiro e Coordenador da Comissão de Saúde Mental, **Marcio Roberto Paes**, nos dias 15 e 16/04/2020 a Brasília.

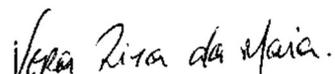
Art. 2º Autorizar a compra de passagens e o pagamento de diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária